



PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. 68/19 - Autógrafo n.º 78/19 - Proc. n.º 2.088/19 - CMV

LEI Nº 5.851, DE 13 DE MAIO DE 2019

Denomina Maria Cecília Carvalho a Casa dos Conselhos situada à Rua 31 de Março, s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Maria Cecília Carvalho a Casa dos Conselhos situada à Rua 31 de Março, s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 13 de maio de 2019, 123º do Distrito de Paz,
64º do Município e 14º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



MARIA SÍLVIA PREVITALE

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o expediente administrativo nº 9.372/19-PMV.



Vanderley Berteli Mario

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Gabinete do Prefeito

P.L. de autoria dos Vereadores Dalva Dias da Silva Berto, Alécio Maestro Cau, Edison Roberto Secafim, Roberson Augusto Costalonga, Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, José Osvaldo Cavalcante Beloni, Gilberto Aparecido Borges, Aldemar Veiga Júnior, José Aparecido Aguiar, César Rocha Andrade da Silva, Franklin Duarte de Lima, Israel Scupenaro, André Leal Amaral, Luiz Mayr Neto e Mauro de Sousa Penido.